



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 843/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA**MATRÍCULA:** 3099133**E-MAIL:** ascap@tre-ma.jus.br**TELEFONE:** 2107-8728**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Objetivo da Contratação: *Curso Prático – Planejamento Inteligente: IA Aplicada na Elaboração de Artefatos de Planejamento. Capacitar servidores na elaboração de artefatos de planejamento utilizando ferramentas de Inteligência Artificial (IA), otimizando processos licitatórios.*

Justificativa: Diante da crescente complexidade das contratações públicas e da busca por inovação e eficiência, o curso visa equipar os profissionais com as ferramentas, conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar a Inteligência Artificial na elaboração de documentos essenciais como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), a matriz de riscos e a pesquisa de preços, alinhando as práticas do Tribunal às mais modernas ferramentas de gestão disponíveis.

Considerando a relevância do tema para a otimização dos processos de contratação deste Tribunal, a qualidade do conteúdo programático e a expertise do instrutor e tendo em vista que a realização desta capacitação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos artefatos de planejamento, resultando em contratações mais eficientes e seguras para o TRE-MA.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O evento será realizado no período de **10 a 12 de novembro de 2025, online ao vivo**. A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - ASCAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Sílvia Maria Costa Reis da Silva - Chefe da SECAP

Rodrigo Amaral - Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário, em 13/10/2025, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2589538** e o código CRC **BE05D856**.

0008647-10.2025.6.27.8000 | 2589538v2